

CAMPUS SÃO MATEUS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 15, DE 13 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SÃO MATEUS, no uso de suas atribuições, torna público a Retificação do Edital nº 15, de 13 de maio de 2022, publicado no D.O.U em 13 de maio de 2022, que trata da abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e pela Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 175, 03/10/2016, conforme a seguir:

- 1) No Item 2. DO QUADRO DE VAGAS:
Onde se Lê:

Área de estudo/ Disciplina	Titulação exigida	Área de conhecimento	Localidade	Regime de trabalho	Vagas
Mecânica	Conforme item 2.2	Mecânica	Campus São Mateus	40 h	01
Informática	Conforme item 2.3	Informática	Campus São Mateus	40 h	02

*O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

LEIA-SE:

Área de estudo/ Disciplina	Titulação exigida	Área de conhecimento	Localidade	Regime de trabalho	Vagas
Mecânica	Conforme item 2.1.1	Mecânica	Campus São Mateus	40 h	01
Informática	Conforme item 2.1.2	Informática	Campus São Mateus	40 h	02

*O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

**Para fins de remuneração, o valor referente à Retribuição por Titulação - RT está condicionada a titulação do professor efetivo que venha a ser substituído, não podendo ser superior à titulação do professor vinculado, conforme previsto nos Itens 8.3 e 8.4 deste Edital.

- 2) No Item 2.1. Titulação Mínima

Onde se lê:

2.2. Mecânica - Graduação em Engenharia Mecânica ou ter cursado qualquer engenharia que se enquadre nas classes de Engenharia II ou Engenharia III, podendo em todas, ter pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

2.3. Informática - Licenciatura em Informática; ou Bacharel em Sistemas de Informação; ou Bacharel em Ciência da Computação; ou superior em Engenharia ou Tecnologia de Processamento de Dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computadores; ou Matemática; podendo todas, ter Especialização ou Mestrado.

LEIA-SE:

2.1.1. Mecânica - Graduação em Engenharia Mecânica ou ter cursado qualquer engenharia que se enquadre nas classes de Engenharia II ou Engenharia III, podendo todas, ter pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado.

2.1.2. Informática - Licenciatura em Informática; ou Bacharel em Sistemas de Informação; ou Bacharel em Ciência da Computação; ou superior em Engenharia ou Tecnologia de Processamento de Dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computadores; ou Matemática podendo todas, ter pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado.

- 3) No Item 5.2. Do sorteio de temas/ponto para prova de desempenho didático

Onde se lê:

5.2.2. O cronograma do sorteio de temas será divulgado no mesmo dia após a publicação do resultado final da prova de títulos, conforme data prevista no Anexo I deste Edital. A ordem de horários para a realização do sorteio de pontos seguirá a ordem de classificação dos candidatos dessa etapa do certame.

LEIA-SE:

5.2.2. O cronograma do sorteio de temas será divulgado após a publicação do resultado final da prova de títulos, conforme data prevista no Anexo I deste Edital. A ordem de horários para a realização do sorteio de pontos seguirá a ordem de classificação dos candidatos dessa etapa do certame.

- 4) No Item 5.3. Da Prova de Desempenho Didático

a) Onde se lê:

5.3.5. O candidato que não comparecer a videoconferência para a realização da Prova de Desempenho Didático, no dia e horário definido para sua apresentação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

LEIA-SE:

5.3.5. O candidato que não comparecer para a realização da Prova de Desempenho Didático, no dia e horário definido para sua apresentação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

b) Onde se lê:

5.3.11. Expirado o prazo para interposição de recurso da Prova de Desempenho Didático, previsto no item [5.3.13], serão aprovados os melhores classificados para a vaga de acordo com o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

LEIA-SE:

5.3.11. Expirado o prazo para interposição de recurso da Prova de Desempenho Didático, previsto no item [5.3.10], serão aprovados os melhores classificados para a vaga de acordo com o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019. São Mateus-ES, 17 de maio de 2022.

EROS SILVA SPALLA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 158505 - CAMPUS PANAMBI

Nº Processo: 23240.001746/2022-27.

Pregão Nº 4/2021. Contratante: INST.FED.FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI.

Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Eventual prestação de serviço de seguro veicular.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/05/2022 a 14/05/2023.

Valor Total: R\$ 11.978,40. Data de Assinatura: 09/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 16/2022 - Espécie: Contrato de Professor Substituto por prazo determinado, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pela Reitora do Instituto Federal Farroupilha, NÍDIA HERINGER; CONTRATADA: RITA ADRIELI PIANI. OBJETO: Contrato de Professor Substituto; PRAZO: 13/05/2022 a 31/12/2022; DO PAGAMENTO: a contratante pagará ao contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, RT e demais vantagens previstas na Lei 12.772/13 e legislação complementar posterior; DA ESTIPULAÇÃO DO HORÁRIO: o contratado cumprirá regime de 40 (quarenta) horas semanais; DATA E ASSINATURA: 13/05/2022; NÍDIA HERINGER, pela Contratante e RITA ADRIELI PIANI, Contratada.

Nº 17/2022 - Espécie: Contrato de Professor Substituto por prazo determinado, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pela Reitora do Instituto Federal Farroupilha, NÍDIA HERINGER; CONTRATADA: DENISE MELLER LOSEKANN. OBJETO: Contrato de Professor Substituto; PRAZO: 16/05/2022 a 31/12/2022; DO PAGAMENTO: a contratante pagará ao contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, RT e demais vantagens previstas na Lei 12.772/13 e legislação complementar posterior; DA ESTIPULAÇÃO DO HORÁRIO: o contratado cumprirá regime de 40 (quarenta) horas semanais; DATA E ASSINATURA: 16/05/2022; NÍDIA HERINGER, pela Contratante e DENISE MELLER LOSEKANN, Contratada.

Nº 18/2022 - Espécie: Contrato de Professor Substituto por prazo determinado, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pela Reitora do Instituto Federal Farroupilha, NÍDIA HERINGER; CONTRATADA: LUCIANE JANICE VENTURINI DA SILVA. OBJETO: Contrato de Professor Substituto; PRAZO: 16/05/2022 a 31/12/2022; DO PAGAMENTO: a contratante pagará ao contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, RT e demais vantagens previstas na Lei 12.772/13 e legislação complementar posterior; DA ESTIPULAÇÃO DO HORÁRIO: o contratado cumprirá regime de 40 (quarenta) horas semanais; DATA E ASSINATURA: 16/05/2022; NÍDIA HERINGER, pela Contratante e LUCIANE JANICE VENTURINI DA SILVA, Contratada.

Nº 19/2022 - Espécie: Contrato de Professor Substituto por prazo determinado, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pela Reitora do Instituto Federal Farroupilha, NÍDIA HERINGER; CONTRATADA: SHAYENE VIEIRA MOSSI. OBJETO: Contrato de Professor Substituto; PRAZO: 16/05/2022 a 31/12/2022; DO PAGAMENTO: a contratante pagará ao contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, RT e demais vantagens previstas na Lei 12.772/13 e legislação complementar posterior; DA ESTIPULAÇÃO DO HORÁRIO: o contratado cumprirá regime de 40 (quarenta) horas semanais; DATA E ASSINATURA: 16/05/2022; NÍDIA HERINGER, pela Contratante e SHAYENE VIEIRA MOSSI, Contratada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Temporário de Serviços Didático Pedagógicos nº 64/2022. CONTRATANTE: Instituto Federal Goiano - Campus Trindade. CONTRATADO: CIBELE DE MOURA GUIMARÃES. OBJETO: Prestação de Serviços Didático Pedagógicos na condição de Professor Substituto, 40h semanais. PROCESSO: 23726.000012.2022-78. VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 28/07/2023. AMPARO LEGAL: Lei 8.745/1993 e suas alterações. DATA: 29/04/2022. SIGNATÁRIOS: Júlio César Garcia, Contratante, Cibele de Moura Guimarães, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Temporário de Serviços Didático Pedagógicos nº 76/2022. CONTRATANTE: Instituto Federal Goiano - Campus Trindade. CONTRATADO: LÍGIA MARIA MANZINE COSTA. OBJETO: Prestação de Serviços Didático Pedagógicos na condição de Professor Substituto, 40h semanais. PROCESSO: 23216.000596.2022-31. VIGÊNCIA: 16/05/2022 a 09/06/2022. AMPARO LEGAL: Lei 8.745/1993 e suas alterações. DATA: 16/05/2022. SIGNATÁRIOS: Júlio César Garcia, Contratante, Lígia Maria Manzine Costa, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2022 - UASG 158124 - IF GOIANO - REITORI

Nº Processo: 23216.000148/2021-57.

Pregão Nº 9/2021. Contratante: IF GOIANO.

Contratado: 54.484.753/0001-49 - MAPFRE VIDA S/A. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comum não continuado de seguro de acidentes pessoais coletivo para alunos regularmente matriculados no instituto federal goiano da reitoria, em atividades de estágio/atividades práticas. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/05/2022 a 17/05/2023. Valor Total: R\$ 64,80. Data de Assinatura: 16/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

4ª apostila ao contrato nº 02/2020. Reajuste de preço do contrato nº 02/2019, processo nº 23726.000191/2019-48, firmado entre o if goiano campus trindade e a real jg facilities eireli, cnpj 08.247.960/0001-62, por força da convenção coletiva de trabalho 2022/2024, registrada no mte sob o número: go000091/2022 e reajuste de insumos, conforme cláusula sexta, decorrente da variação do ipca/ibge. O contrato fica reajustado em R\$ 17.830,04. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 207.090,84 por ano..

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).'

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 158153

Nº Processo: 23372000307202111. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de refeições.. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 18/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua C198, Jardim América - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/158153-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/05/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

KEILA DE OLIVEIRA SOUSA

Pregoeira

(SIASGnet - 17/05/2022) 158153-26429-2022NE800030

